



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



JULGAMENTO DO RECURSO

Chega a Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato, recurso interposto pela **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE INABILITOU A REFERIDA EMPRESA NA CONCORRÊNCIA DE N°. 2018.05.28.1.

Ofertado prazo recursal nos termos da Lei nº 8.666/93, a empresa **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, apresentou recurso de forma tempestiva.

Aberto prazo de contrarrazões, o mesmo transcorreu *in albis*.

A recorrente apresenta recurso perante sua inabilitação devido não cumprimento aos subitens 3.4.1.3 e 3.4.2.3.2 do edital.

Em sede de recurso argumenta a recorrente que sua inabilitação não merece prosperar vez que cumpriu com todas as exigências reguladas no referido instrumento convocatório.

A comissão no ato do julgamento dos documentos de habilitação convocou o Secretário de Infraestrutura José Muniz de Alencar para subsidiá-la no julgamento da qualificação técnica, no qual resultou na inabilitação da empresa recorrente.

Esta Comissão solicitou parecer da Secretaria de Infraestrutura do Município acerca do recurso apresentado, conforme documento acostado nos autos do processo.

Com base no Ofício nº 0108.03 SEINFRA, assinado pelos Engenheiros Everardo Ulisses Peixoto Esmeraldo e Luiz Barreto de Moraes Junior, acostado nos autos, no qual acatam o acervo apresentado.



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Desta feita, em consonância com o entendimento dos Engenheiros e a busca da proposta mais vantajosa a administração, esta comissão decide habilitar a empresa **CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA.** Por tais razões, o recurso deve ser **JULGADO PROCEDENTE**, uma vez que as razões de habilitação da empresa foi fartamente comprovada.

Determino a subida dos autos para apreciação superior.

Crato/Ce, 10 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0203001/2018

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PRESIDENTE
▪ CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		MEMBRO
▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES		MEMBRO